

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA**  
**RELATÓRIO**

**AO PROCESSO DE MOÇÃO N°. 23/2023**

**Leonardo Alves dos Santos**

*Presidente - Relator*

Tendo esta Comissão, recebido na data de 24/05/2023, por parte da Secretaria Legislativa da Câmara Municipal, o Processo de Moção nº 23/2023, de autoria do vereador Giordane Alberto Carvalho, cujo assunto refere-se “*Moção de Aplausos ao Deputado Federal Marcelo Crivella*”, e tendo avocado para relatar sobre a matéria em apreço, passo a expor as seguintes considerações:

A proposição, de autoria do vereador Giordane Alberto Carvalho, apresenta Moção de Aplausos ao Deputado Federal Marcelo Crivella, pela autoria da PEC nº05/2023, que “Acresce § 4º ao art.150 da Constituição Federal, para dispor sobre a imunidade tributária de que tratam as suas alíneas “b” e “c” do inciso VI”.

O mencionado Processo de moção, encontra-se elaborado dentro da correta técnica legislativa, o aspecto formal está de acordo com o artigo 40 e 90 do Regimento Interno desta casa e cumpriu, até aqui, todos os procedimentos para a validação de sua tramitação, estando inclusive subscrita por 1/3(um terço) dos vereadores da Casa. .

Feitas as considerações acima, conclui-se:

**VOTO DO RELATOR**

Diante do exposto, e após analisar o Processo de Moção em questão, entendo que a matéria encontra-se elaborada em conformidade com as Normas Legais e Regimentais atinentes à espécie, e dentro da correta técnica legislativa, tem amparo legal e constitucional, deste Legislativo, estando apta a ser apreciada pelo plenário desta Casa Legislativa.

Sendo esta a análise, é como voto

*Leonardo Alves dos Santos*

*Presidente – Relator*

**Somos favoráveis à apreciação do Projeto pelo Plenário, acompanhando o Voto do Relator.**

Sala das Comissões, em 25 de maio de 2023

***Giordane Alberto Carvalho***  
Membro

***Lacimar Cezário da Silva***  
Membro